



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS**

**EDITAL Nº 005/2024 – CORIN/PROPPG/UFRRJ - PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM  
LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑHOL E INGLÊS) PARA  
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRRJ**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ (CORIN – UFRRJ), no uso de suas atribuições legais e por intermédio do Núcleo Gestor do ISF na UFRRJ, torna público os procedimentos relativos à realização de provas de proficiência em língua espanhola e inglesa voltadas aos programas de Pós-graduação da UFRRJ.

O exame de proficiência será realizado com vistas a responder prioritariamente às demandas dos programas de pós-graduação da UFRRJ. A aceitação dos exames aplicados no âmbito deste projeto dependerá única e exclusivamente dos programas que os solicitam.

## **1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO**

1.1. As provas visam avaliar a proficiência em leitura em língua estrangeira (espanhol e inglês), a fim de atender às exigências curriculares dos cursos de pós-graduação, e são destinadas a estudantes regularmente matriculados/as ou candidatos a algum curso de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) que aderiram à prova de proficiência unificada (Edital 003/2024).

## **2. CARACTERÍSTICAS DOS EXAMES**

2.1 Os exames serão elaborados, organizados, aplicados e avaliados por consultores linguísticos de inglês e espanhol que atuam como coordenadores de área do Programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF), vinculado à Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) e Rede Andifes.

## 2.2 Objetivos do Exame

- Avaliar a capacidade de compreensão de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol), com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de Mestrado e/ou Doutorado;
- Fornecer aos Programas de Pós-Graduação (e ao próprio examinando) informação sobre o desempenho em leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol) dos alunos que se submeterem ao exame;
- Apreciar a proficiência linguística em leitura do examinando visando a mobilidade internacional em nível de pós-graduação;
- Institucionalizar uma etapa da política linguística da IES no sentido de unificar os processos de avaliação em língua estrangeira dentro dos programas de pós-graduação.

## 2.3 Estrutura do Exame

2.3.1 O exame será composto de 3 (três) textos em língua estrangeira, em sua forma integral ou parcial, pertencentes a um gênero de leitura acadêmico (artigo, resumo acadêmico, ensaio acadêmico etc.). Cada um dos textos será relacionado a uma das seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

2.3.2 A avaliação será composta de 15 (quinze) questões objetivas e 2 (duas) questões discursivas. As questões objetivas terão seus comandos e alternativas redigidos em português. As questões serão compostas de 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo 5 (cinco) questões para cada um dos três textos.

2.3.3 Dessas cinco questões, duas serão relativas à compreensão global do texto, duas serão relativas a aspectos linguísticos do texto e uma será relativa à compreensão de um aspecto pontual do texto. As duas questões discursivas terão seus comandos redigidos em português. As respostas dos examinandos também devem ser redigidas em português. As questões discursivas podem ser de caráter intratextual (sobre aspectos presentes em um texto específico) ou intertextual (sobre aspectos presentes em mais de um texto).

2.3.4 O uso de dicionário em formato de papel é permitido para uso individual do examinando. Não será admitido sob nenhuma hipótese o uso de aparelhos móveis mesmo que desconectados de internet sob pena de eliminação do processo.

## 2.4 Nível do Exame

O exame visa aferir a compreensão de leitura em língua estrangeira (inglês ou espanhol) em nível B1 do Quadro Comum Europeu. O nível B1 consiste de compreensão de ideias

principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas.

### **3. COMUNICAÇÃO**

Toda a comunicação com a CORIN deverá ocorrer através do e-mail: [edital.corin@gmail.com](mailto:edital.corin@gmail.com). Perguntas específicas sobre os programas de pós-graduação assim como outras etapas de seleção dos referidos programas devem ser remetidas às respectivas coordenações. Este canal visa apenas a gestão das provas de proficiência, objeto do edital.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições se iniciam no dia 22 de julho de 2024 às 13h e se encerram no dia 02 de agosto de 2024 às 13h, observando o horário de Brasília.

4.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas dentro do horário.

4.3 As inscrições serão realizadas pelos alunos que irão fazer a prova, sejam eles já regularmente matriculados ou participando de processo de seleção nos cursos de pós-graduação que aderiram à prova unificada de proficiência.

4.4 O link para o formulário de inscrição é <https://forms.gle/WxSHBAVFts12Xapy7> e não serão aceitas inscrições por e-mail ou demais vias de comunicação.

4.5 Cada aluno poderá se inscrever em apenas uma das provas de proficiência, ou seja, deverá escolher entre língua espanhola e língua inglesa. A observação dos horários e turnos das provas é de total responsabilidade do examinando.

4.6 Não há um número de vagas restrito para cada prova.

4.7 As inscrições homologadas serão publicadas no site da CORIN (<https://institucional.ufrj.br/corin/>), conforme o calendário no ANEXO.

4.8 As provas ocorrerão conforme indicado no ANEXO, não sendo realizadas fora das datas estipuladas por este edital. A data e horário das provas serão comunicadas por e-mail aos inscritos e também divulgadas nos canais oficiais.

### **5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As provas são presenciais sem opção de aplicação de forma remota e serão aplicadas no **Campus Seropédica**. A data e local em que as provas serão realizadas serão informados em momento oportuno através dos canais oficiais.

## **6. HORÁRIO DE CHEGADA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO DIA DA PROVA**

6.1 Os examinandos devem comparecer ao local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova. Após o início, os candidatos não poderão ingressar na sala e estarão automaticamente impedidos de participar do processo.

6.2 Não será permitido o ingresso na sala de prova a pessoas não inscritas na prova.

6.3 Serão aceitos documentos oficiais e originais de identificação com foto, a saber: RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho e Carteiras Profissionais de Classe ou documento oficial da IES com foto.

6.4 Estrangeiros que ainda não possuam documento de identificação com foto e assinatura (RNE, RNM ou CRNM) deverão, obrigatoriamente, apresentar passaporte.

## **7. RESULTADOS DAS PROVAS**

7.1 Os resultados do exame são “APTO” e “NÃO APTO”. Será considerado “APTO” o examinando que acertar 60% (sessenta por cento) ou mais do exame. O exame não tem cunho classificatório.

7.2 A CORIN não informará a nota numérica da prova aos candidatos em nenhuma hipótese.

7.3 Em hipótese alguma a CORIN realizará correções antecipadas das provas.

7.4 Os resultados serão divulgados conforme indicado no ANEXO e os examinados receberão o certificado com validade de 18 meses.

7.5 Os examinados cujo resultado foi de insuficiência deverão consultar seus respectivos programas de pós-graduação para averiguar sobre a possibilidade de realizar um novo exame através de um próximo edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Caso o candidato selecionado não realize o exame na data especificada neste Edital, ficará impedido de participar de outros processos seletivos dessa natureza por um período de 06 meses, salvo aqueles que apresentarem atestado médico.

8.2. A CORIN reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital de Seleção de forma irrecorrível.

8.3. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

8.4. A CORIN poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido.

Seropédica, 18 de julho de 2024.

**ANEXO**  
**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	19/07/2024
Período de Inscrições (referente ao item 5 deste edital)	22/07/2024 a 02/08/2024
Divulgação da lista de inscritos	05/08/2024
Prazo para interposição de recurso à inscrição	06/08/2024 a 08/08/2024
Divulgação da lista final de inscritos	12/08/2024
Convocação (via e-mail) dos inscritos com a dia e horário das provas	16/08/2024
Realização dos Exames de Proficiência	Última semana de agosto (data ainda a confirmar)
Divulgação dos resultados	30/09/2024
Prazo para interposição de recurso aos resultados	01/10/2024 a 04/10/2024
Divulgação dos resultados finais	09/10/2024

***Julia Hauck Tiburski***

Vice-coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

***Renato Pazoz Vazquez***

Coordenador de Área de Língua Espanhola do Idiomas sem Fronteiras/UFRRJ

***Anderson Soares Gomes***

Coordenador de Área de Língua Inglesa do Idiomas sem Fronteiras/UFRRJ



*EDITAL Nº 402/2024 - CORIN (12.28.01.49)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 19/07/2024 16:22 )*

*JULIA HAUCK TIBURSKI*

*COORDENADOR - SUBSTITUTO*

*CORIN (12.28.01.49)*

*Matrícula: ###304#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 402, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 19/07/2024 e o código de verificação: **9e24a7638b**